



Regulamento de Utilização da Brinquedoteca

Faculdade Treze de Maio

1. Apresentação

Este regulamento tem como objetivo orientar o uso adequado da Brinquedoteca da Faculdade Treze de Maio, destinada a atender crianças a partir de 3 anos como espaço de formação para os alunos do Curso de Pedagogia.

A Brinquedoteca é um espaço lúdico e educativo que visa promover o desenvolvimento infantil por meio de brincadeiras e atividades interativas, com a supervisão de profissionais e estudantes de Pedagogia, que atuam como monitores, em diálogo com os cursos de Psicologia, e áreas afins.

2. Objetivos da Brinquedoteca

A Brinquedoteca tem como finalidades:

- Proporcionar um ambiente lúdico que favoreça o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças;
- Estimular a criatividade, a imaginação e a aprendizagem através do brincar;
- Integrar as atividades pedagógicas com o desenvolvimento psicomotor e afetivo das crianças;
- Contribuir para a formação dos estudantes da Instituição, oferecendo um espaço de observação, pesquisa e prática educacional;
- Atender a comunidade local, oferecendo um espaço seguro e educativo para crianças.

3. Público-Alvo

Rua Verava, nº 97, Bloco B - Várzea de Baixo – Santo Amaro - São Paulo - SP, 0470-010
secretaria@faculdadetrezedemaio.com.br
(11) 91375-8039



A Brinquedoteca é destinada a crianças a partir de 3 anos de idade, com prioridade para:

- Filhos e dependentes dos alunos, professores e funcionários;
- Crianças da comunidade atendida por projetos sociais e educacionais;
- Crianças com necessidades educativas especiais, garantindo a inclusão e o respeito à diversidade;

4. Atendimento

4.1 Horário de Funcionamento

A Brinquedoteca funcionará de segunda a sexta-feira e aos sábados, nos seguintes horários:

- Segunda a sexta-feira:
 - Manhã: das 08h às 12h
 - Tarde: das 13h às 17h
- Sábado:
 - Das 08h às 16h, sem interrupção.

4.2 Capacidade

A capacidade máxima da Brinquedoteca será de 20 crianças por um período máxima de 3 h, com o objetivo de garantir a qualidade do atendimento e a segurança das crianças.

4.3 Agendamento

As famílias ou responsáveis deverão realizar o agendamento prévio, podendo ser feito presencialmente, por telefone ou por meio de um sistema online (se disponível). Após o agendamento, na recepção da criança a família assina um termo de autorização e compromisso, tendo em vista o período de atendimento.

5. Estrutura Física

Rua Verava, nº 97, Bloco B - Várzea de Baixo – Santo Amaro - São Paulo - SP, 0470-010
secretaria@faculdadetrezedemaio.com.br
(11) 91375-8039

A Brinquedoteca é composta por:

- **Espaço de Jogos e Brinquedos:** Equipado com brinquedos educativos, jogos de tabuleiro, quebra-cabeças e blocos de montar;
- **Espaço de Leitura:** Um cantinho confortável com livros infantis de diferentes gêneros para estimular o gosto pela leitura desde cedo;
- **Espaço de Psicomotricidade:** Equipado com materiais para atividades que estimulem o desenvolvimento motor (escorregadores, bolinhas, etc.);
- **Espaço de Artes e Expressão:** Para atividades de pintura, desenho, modelagem com massinha e colagem;
- **Espaço de Apresentação de Contação de histórias:** Equipado com acervo próprio e destinado à faixa etária atendida;
- **Espaço Inclusivo:** Equipado com brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais.

6. Regras de Utilização

6.1 Normas Gerais

- As crianças devem ser acompanhadas por um responsável no momento da recepção e serão acompanhadas, durante o período de permanência, por monitores-estudantes do curso de Pedagogia;
- Todos os brinquedos devem ser utilizados de maneira adequada e segura;
- Não é permitido o consumo de alimentos no interior da Brinquedoteca, exceto em locais previamente designados;
- Os responsáveis devem informar qualquer condição de saúde específica da criança, como alergias ou restrições físicas.

6.2 Cuidados com o Material

- Os brinquedos devem ser guardados no local correto após o uso;

- Caso algum brinquedo seja danificado, os responsáveis devem comunicar imediatamente aos familiares, evitando questionamentos sobre eventual pequeno ferimento;
- Higienização dos brinquedos e do ambiente será realizada diariamente pela equipe de limpeza.

6.3 Inclusão e Diversidade

- Todas as crianças serão atendidas respeitando suas necessidades individuais, sem discriminação de qualquer tipo;
- As crianças com deficiência ou necessidades especiais terão prioridade no atendimento.

7. Atividades Pedagógicas e Lúdicas

A equipe de monitores e estagiários organizará atividades conforme as idades e necessidades das crianças, incluindo:

- Contação de histórias e leitura compartilhada;
- Atividades motoras (corridas, jogos de movimento);
- Oficinas de arte (desenho, pintura, escultura);
- Jogos cooperativos e desafios de raciocínio lógico;
- Contação de histórias
- Pequenas apresentações de narrativas com a participação das crianças.

8. Parcerias com a Comunidade Acadêmica

A Brinquedoteca também servirá como campo de estágio e pesquisa para alunos dos cursos de Pedagogia, Psicologia e áreas afins, sob supervisão de professores. Atividades interdisciplinares poderão ser desenvolvidas para ampliar o impacto educacional e social.

9. Equipe de Trabalho

A equipe da Brinquedoteca será composta por:

- Coordenador(a): responsável pelo gerenciamento das atividades e dos recursos;
- Monitores: estudantes de Pedagogia ou áreas correlatas que auxiliam nas atividades e no cuidado das crianças;
- Assistentes de Inclusão: profissionais ou voluntários dedicados a atender crianças com necessidades especiais;
- Voluntários: membros da comunidade acadêmica que desejem contribuir com o espaço.

10. Segurança e Primeiros Socorros

- A Brinquedoteca contará com materiais de primeiros socorros, e os monitores serão treinados para lidar com emergências.
- A segurança das crianças será garantida por meio de controle de entrada e saída e supervisão constante dos monitores e coordenação.

11. Observações Finais

Será implementado um sistema de feedback, onde os pais e responsáveis poderão avaliar a experiência na Brinquedoteca, sugerindo melhorias. Além disso, os próprios estudantes e monitores participarão de reuniões periódicas para avaliar o funcionamento do espaço.

Todo usuário, interno ou externo, tomará conhecimento e deverá estar de acordo com todas as normas e procedimentos deste Regulamento para tornar-se de fato, usuário da Brinquedoteca da Faculdade Treze de Maio - FTM.

12. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.



São Paulo - SP, 13 de dezembro de 2023.

Walter Augusto Becker Pedroso

Diretor